

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (349.378,87)	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C5A24A4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 164/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA: FRANCISCO CLAUBERTO DA SILVA FREIRE
OBJETO: Contratação dos serviços de Show de banda (forró), local ou regional para se apresentar na Festa de 65 anos de Emancipação Política a ser realizada no dia 24 de novembro de 2018..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.001 - GABINETE DO PREFEITO Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais Região: 0001 - Monte Alegre.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 23 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018.

DATA: 23 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e FRANCISCO CLAUBERTO DA SILVA FREIRE, pela CONTRATADA.

Publicado por:Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:8B078BE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 165/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA: RADIANY F MALHEIRO – ME, CNPJ: 21.565.342/0001-29

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza e descartáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .

VALOR: R\$ 267.499,17 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 24 de agosto de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

DATA: 24 de agosto de 2018.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e RAMON COELHO MIRANDA, pela CONTRATADA.

Publicado por:Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:175D60B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
042/2018

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de equipamentos e materiais permanentes médicos hospitalares**, com vistas ao atendimento das necessidades de todas as secretarias do Município de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 07 (sete) de dezembro de 2018, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D50FAA3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 388/2018

LEI MUNICIPAL Nº. 388/2018

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte,

LEI:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município de Monte das gameleiras, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2018, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II - As Prioridades da Administração Municipal;
- III - A Estrutura dos Orçamentos;
- IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal e encargos sociais;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.

CAPÍTULO I